



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

*Em. Aprov.
28/06/2000
UNAN.*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº0070/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel e isentar de impostos e taxas municipais a empresa LEO BIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., dando outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 5º do Projeto de Lei nº070/2000, de autoria do Executivo Municipal, como segue:

Art. 5º - Fica também concedido isenção de impostos no corrente exercício de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete das Comissões, em 27 de junho de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR